DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 1.406

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....1

ATO Nº 044/2021.....1

DATA: 28/07/2021.....1

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA AGUA BOAS POÇOS ARTESIANOS EIRELI. 1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 044/2021 DATA: 28/07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº 048.040.279-55, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, meia (1/2) diária (valor unitário: R$ 250,00/valor total: R$ 125,00) para o dia 29 de julho de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Nova Aurora-PR. Levar a paciente P******* A****** para consulta pós cirúrgica no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de julho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA AGUA BOAS POÇOS ARTESIANOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **AGUA BOAS POÇOS ARTESIANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.286/0001-92, representada pelo Sr. Jader Martins de Mello, inscrito no CPF com o nº 252.505.239-00, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Pregão Presencial nº 029/2021, Contrato nº 25/2021, onde a empresa foi vencedora do objeto **Contratação de Empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável na Comunidade Linha jabuticabal desta**, onde a, solicita o **AUMENTO DA METAFÍSICA**, conforme pedido da Secretaria de Viação e Obras e Parecer Jurídico:
- Mediante as solicitações, solicitados pela Prefeitura Municipal, **RESOLVE** alterar Valor Licitado (perfuração em 61/8" de 150 até 200 mts)- (item 04);
Qtde licitada: 50 mts;
Aumento de Metafísica: 38 mts;
Aditivo solicitado total do contrato: 17,81%
Valor Solicitado: **R$ R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
AGUA BOAS POÇOS ARTESIANOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi *Claudir Tomazi*
CPF 064.005.849-35 *CPF 553.691.119-87*